

LEI N.º 2753/2017, de 03 de março de 2017

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), nº 2728/2016 (LDO para 2017), e nº 2738/2016 (LOA para 2017).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2528, de 21 de novembro de 2013, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 aprovada pela Lei Municipal nº 2728/2016, de 30 de junho de 2016 e na LOA - Lei Orçamentária Anual para 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 2738/2016, de 03 de novembro de 2016, no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação,		
	da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0015.2.014	Manutenção e Modernização do		
	Transporte Escolar		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	135-EA	239.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	135-EA	10.000,00
TOTAL	249.000,00		

- **Art. 2º**) Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
- I Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, através do MEC/FNDE, conforme abaixo especifica:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

NOME	NCLAT	URA DA FON	re	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
		ninhos da Esc ibus Escolar –		FNDE	135	249.000,00
TOTAL ESTIMAI	DO DO	EXCESSO	DE	ARRI	ECADAÇÃO	249.000,00

Art. 3°) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2017.

Frank Ariel Schiavini PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365